



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
XINGUARA - PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/21 DE 05 DE MAIO DE 2021

“Aprova a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Xinguara-PA, relativo ao 3º (terceiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2020, e dá providências”.

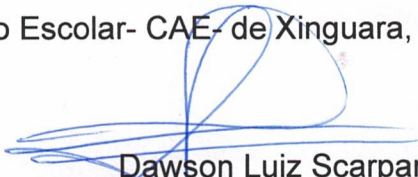
O Conselho de Alimentação Escolar –CAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária **APROVOU** e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, correspondente ao terceiro quadrimestre de 2020.


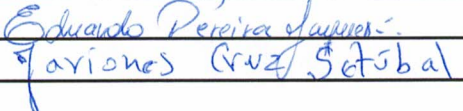
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho de Alimentação Escolar- CAE- de Xinguara, 05 de maio de 2021.


Dawson Luiz Scarparo
Vice-presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Decreto nº 70/19 de 29 de abril de 2019.
Xinguara – Pará

Conselheiros:

Conselho de Alimentação Escolar de Xinguara-CAE-
Rua Carajás, nº 51, Esq. Rua Brasil
CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: cae@xinguara.pa.gov.br /Telefone: 94 3423 3137

